



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 318/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

R E S O L V E

1 - Remover o servidor **RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 03081688, do Serviço de Folha de Pagamento para ter exercício provisório na Diretoria de Informática, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2003.

2 – Determinar que, quando necessário, o mesmo continue prestando apoio técnico no Serviço de Folha de Pagamento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 05 de agosto de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm